

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1639 / 003 / 00005826-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
CPF/CNPJ:	05.956.125/0001-03

Banco:	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	0001 / 00007601933-0
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
CPF/CNPJ:	38.126.129/0001-13
Valor:	R\$ 5.460,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	05 - Pagamento de Fornecedores
Identificação da operação:	ASSESSORIA JURIDICA
Histórico:	

Data de débito:	02/10/2024
Data / Hora da operação:	02/10/2024 16:37:16

Código da operação:	00133061
Chave de segurança:	H5TH64JEK76726VZ

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104

		PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 227					
Data e Hora da Emissão		02/10/2024 14:58:57		Competência		2/10/2024		Código de Verificação		H17LPPRX5	
Número do RPS				No. da NFS-e substituída				Local da Prestação		CONTAGEM - MG	
Prestador de Serviço											
Razão Social/Nome		FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA									
Nome Fantasia											
CNPJ/CPF		38.126.129/0001-13		Inscrição Municipal		72123840		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA ITALIA ,4091 - GLORIA CEP: 32340-100									
Complemento		APT 101		Telefone		(31)9141-1119		e-mail		fiscal@imcont.com.br	
Tomador de Serviço											
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR									
CNPJ/CPF		05.956.125/0001-03		Inscrição Municipal		66448018		Município		CONTAGEM - MG	
Endereço e CEP		RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270									
Complemento		CASA		Telefone		(31)3363-8312		e-mail		contabilidaderenascerass@gmail.com	
Discriminação do Serviço											
Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Setembro/2024, pagamento em Outubro/2024 conforme termo de colaboração 001/2021											
ATESTADO QUE O SERVIÇO FOI PRESTADO E / OU MATERIAL FORNECIDO 02 / 10 / 2024 [Assinatura] Ong. 6609502 M. 8482829											
Código do Serviço / Atividade											
17.14 / 691170101 - serviços advocatícios											
Detalhamento Específico da Construção Civil											
Código da Obra						Código ART					
Tributos Federais											
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)			
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações				Cálculo do ISSQN devido no Município			
Valor do Serviço R\$		5.600,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$		5.600,00			
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00			
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado		0,00			
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo		5.600,00			
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %		2,50			
(-) ISSQN Retido		140,00		1 - Sim		ISSQN a Reter		(X) Sim () Não			
(=) Valor Líquido R\$		5.460,00		Incentivador Cultural		(=) Valor do ISSQN R\$		140,00			
				2-Não							
Avisos		1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.									

[Handwritten signature]



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 05 de novembro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401680887 (abaixo), com o valor total de R\$ 1.952,46 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal de Contagem
18.715.508/0001-31

ISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

03 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	66448018
03 - ALIQUOTA	
05 - COMPETÊNCIA	10/2024
08 - VENCIMENTO	10/11/2024
11 - VALOR DO TRIBUTO	1.952,46
13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
14 - ALIATA	0,00
15 - JUROS	0,00
16 - DESCONTO (%)	0,00
18 - TOTAL A PAGAR	1.952,46

07 - OUTRAS INFORMAÇÕES	17 - DATA
CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03	
Bancos recebedores:	
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa	
Econômica Federal e BANK008.	
No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.	

04 - REFERÊNCIA	06 - EMITENTE	07 - DATA DE EMISSÃO/CALCULO	10 - UNIDADE DE VALOR
8179000001052461190202411000004016808875549	Prefeitura Municipal de Contagem	04/11/2024	REAL

09 - VALOR AUTABANCO	19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
107.313,82	

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	17 - DATA

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81790000010524611902024 411100000404 168088755496



Tomador

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 563,46, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 748,63, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 406,71, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,66.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 05/11/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OUTUBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 563,46
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 748,63
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 406,71
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,66

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 1.952,46

GUIA nº 00401680887

Rua Agripino de Lima, nº 181, Inconfidentes – Contagem / MG – CEP: 32.223-270
E-mail: assrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

Valores ISSQN retido notas fiscais Prestação de Serviços:

Outubro/2024

VALOR POR PARCERIA:

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 (CRAS/CREAS): R\$ 563,46
- TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2022 (Restaurante Popular): R\$ 748,63
- TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 (CadÚnico): R\$ 406,71
- TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 (Banco de Alimentos) R\$ 233,66

Valor Total a Recolher: R\$1.952,46

Total Serviços Terceiros: R\$609,47

Total Custos Indiretos: R\$1.342,99

Valores Discriminados por Parceria e por Rubrica:

- TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2021 (CRAS/CREAS): R\$ 563,46
 - Serviços de Terceiros: R\$ 50,40
 - Custos Indiretos: R\$ 513,06
- TERMO DE COLABORAÇÃO 009/2022 (Restaurante Popular): R\$ 748,63
 - Serviços de Terceiros: R\$ 197,53
 - Custos Indiretos: R\$ 551,10
- TERMO DE COLABORAÇÃO 011/2023 (CadÚnico): R\$ 406,71
 - Serviços de Terceiros: R\$ 207,88
 - Custos Indiretos: 198,83
- TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2024 (Banco de Alimentos) R\$ 233,66
 - Serviços de Terceiros: R\$ 153,66
 - Custos Indiretos: R\$ 80,00



Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

Via Internet Banking CAIXA

Nome: ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU

Conta de débito: 1639 / 1292 / 000577549342-3

Representação numérica do código de barras:

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496

Convênio: PREFEITURA MUNICIPAL

Valor: 1.952,46

Data de vencimento: 10/11/2024

Identificação da operação: ISSQN SOB NFS OUT2024

Data de débito: 05/11/2024

Data/hora da operação: 05/11/2024 10:44:39

Código da operação: 20865460

Chave de segurança: K6W319ZEZ31UHHU8

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401680887

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81790000019524611992024111000004016808875549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/11/2024	05 - COMPETÊNCIA 10/2024
09 - VALOR FATURADO 107.313,82	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.952,46
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.952,46

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401680887

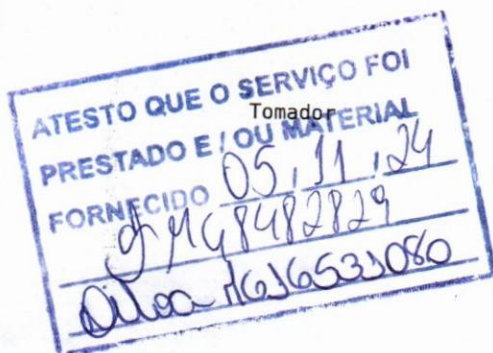
02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81790000019524611992024111000004016808875549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 04/11/2024	05 - COMPETÊNCIA 10/2024
09 - VALOR FATURADO 107.313,82	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/11/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 1.952,46
SR. CAIXA: NÃO RECEBER APÓS ESTA DATA		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
17 - DATA		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
		16 - DESCONTO (%) 0,00
		18 - TOTAL A PAGAR 1.952,46

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000198 524611992024 411100000404 168088755496



04/11/2024 11:58:08



[Handwritten signature]

TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Outubro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

Outubro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

DIA	SÉRIE	Nº INI	Nº FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-N	15	15	16,02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.380.713/0001-54	48.380.713 CHRISTOPHER CARMO SILVA				
1	NFS-N	15	15	1,07 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	33.949.805/0001-82	33.949.805 ANTONIO FELIPE SOUZA DA SILVA		R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-N	59	59	16,02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	38.031.348/0001-20	38.031.348 THAIS HONORIO SANTANA		R\$ 1.800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	796	796	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
1	NFS-e	797	797	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 310,00
1	NFS-e	798	798	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	799	799	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 350,00
1	NFS-e	2173	2173	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAP - MAPP		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 60,00
1	NFS-e	2644	2644	859960400 (D)	2%	Cancelada	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 5.197,00	R\$ 5.197,00	R\$ 207,88
1	NFS-e	2645	2645	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA				
1	NFS-e	2646	2646	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Jurídica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
1	NFS-e	23563	23563	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	08.386.947/0001-94	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,80
2	NFS-e	227	227	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 103,81
2	NFS-e	228	228	691170101 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 140,00
2	NFS-e	1874	1874	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Jurídica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHONEIROS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
4	NFS-N	14	14	16,02 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	48.649.088/0001-01	NELSON NASCENTE DE OLIVEIRA 35965070659		R\$ 42.000,00	R\$ 1.280,00	R\$ 50,40
4	NFS-e	9779	9779	812220000 (D)	4,38%	Retida	Normal	Jurídica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
7	NFS-e	920	920	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Jurídica	06.342.864/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,06
8	NFS-e	9830	9830	812220000 (D)	4,38%	Retida	Normal	Jurídica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
16	NFS-e	14485	14485	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 59,17
16	NFS-e	14486	14486	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Jurídica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 876,50	R\$ 876,50	R\$ 43,83
18	NFS-e	11	11	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.261,27	R\$ 1.261,27	R\$ 63,06
18	NFS-e	12	12	239150300 (D)	3%	Retida	Normal	Jurídica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
21	NFS-e	472	472	182110000 (D)	2,5%	Retida	Normal	Jurídica	49.551.023/0001-83	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
												R\$ 1.382,00	R\$ 1.382,00	R\$ 34,55

* Na competência de Outubro/2024 foi gerada a Guia: Nº 401680887 no valor de R\$ 1.952,46 (Válida)

Total Escriturado R\$ 107.313,82
Total de Imposto Gerado R\$ 1.952,46

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Outubro/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Outubro/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes			
	CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS				
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS				
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

IMPOSTO POR ALÍQUOTA		
TOTAL B. CÁLC.	ALÍQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 9.482,00	2,5%	R\$ 237,05
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 6.457,00	4%	R\$ 258,28
R\$ 2.050,91	4,38%	R\$ 89,83
R\$ 21.713,91	5%	R\$ 1.085,70

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes
CEP: 32223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 5 de 6



TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Outubro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG,de.....de.....

Livro Mensal de Outubro/2024 gerado em 04/11/2024 as 11:58h - Pagina 6 de 6



CNPJ 05.956.125/0001-03

Contrato De Prestação De Serviços Advocatórios

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR – AASCR**, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua Agrícola de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223.270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, CNPJ 38.126.129/0001-13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100, ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outroprofissional da área de sua confiança.

Cláusula Segunda – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agrícola de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



CNPJ 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

Cláusula Terceira – Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2024 à 11/04/2024	11/04/2024
11/04/2024 à 11/05/2024	11/05/2024
11/05/2024 à 11/06/2024	11/06/2024
11/06/2024 à 11/07/2024	11/07/2024
11/07/2024 à 11/08/2024	11/08/2024
11/08/2024 à 11/09/2024	11/09/2024
11/09/2024 à 11/10/2024	11/10/2024
11/10/2024 à 11/11/2024	11/11/2024
11/11/2024 à 11/12/2024	11/12/2024
11/12/2024 à 11/01/2025	11/01/2025
11/01/2025 à 11/02/2025	11/02/2025
11/02/2025 à 11/03/2025	11/03/2025

Parágrafo Primeiro – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.

Rua Agrícola de Lima 181, Bairro Inconfidentes - Contagem / MG - CEP 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO
Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Parágrafo Segundo – O Contrato renova-se em 11 de março de 2024. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 com término previsto para 11/03/2025, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

Cláusula Quinta – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

Cláusula Sexta – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Sétima – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

Cláusula Oitava – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agripino de Lima 181 Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP: 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO
Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbano e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analítico pelo advogado contratado.

Cláusula Nona – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

Cláusula Décima – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem, 11 de março de 2024.

Contratante

Associação de Apoio e Cultural Renascer

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado

Flávia Neves Luna Sociedade Individual de Advocacia

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Testemunha 1

CPF: 073.813.486-40

Testemunha 2

CPF: 892.011.846-00

Rua Agripino de Lima 181 Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP: 32.223-270
E-mail: asrenascer@gmail.com
Telefone: (31) 3363-8312

PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

A Empresa é UNIPESSOAL DE ADVOCACIA FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 38.126.129/001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fical para todo o período mensalmente.

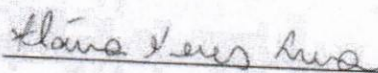
3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA

OAB/MG: 116.429



PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS

Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação- AASCR.

2. DOS HONORÁRIOS

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

a) Mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

3. DA VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA
OAB/MG 101377



PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREZADA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL
RENASCER - AASCR

Data: 06/03/2024

Venho apresentar proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

1) DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento para a entidade. Atendimento ao público
01 (uma) vez por semana.

2) DO PAGAMENTO

O Valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de
12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes
serem pagos todo dia 10 de cada mês em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via
transferência bancária ou boleto.

3) 30 DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA

A proposta de honorários advocatícios tem validade por 30 (trinta) dias, isto é até
06/04/2024.

4) DO CONTRATO

Caso seja aceito a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas
partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,



DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO

OAB/MG 136.819





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:29 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **4709.1A97.8701.674A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/09/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
03/12/2024

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000797788035



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CPF/CNPJ nº: 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 141818
Data de emissão: 04/09/2024
Data de validade: 03/12/2024
Controle de autenticidade: 684391459684391

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 60774191/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:48:28

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar *

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 38.126.129/0001-13

Razão

Social: FLAVIA NEVES LUNA SOC INDIVIDUAL DE ADV

Endereço: RUA ITALIA 409 AP 101 / GLORIA / CONTAGEM / MG / 32340-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/09/2024 a 24/10/2024

Certificação Número: 2024092523465915233033

Informação obtida em 07/10/2024 10:54:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' or 'J' shape.